

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 de ABRIL de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Ausência Justificada: Conselheiro José Bonifacio de Sousa Filho.

Julgamento de processos: **Pr. AI N^o 05.013/2002 (RECURSO A ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. AI N^o 05.027/2002 (RECURSO A ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.023/2002 (RECURSO A ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Ana Semirames Vasconcelos; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento em parte ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.205/2002 (RECURSO A ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Claudemir Marques Soares; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.208/2002 (RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Maria Marluvia Lima Barros; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento em parte ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.287/2002**; Reclamante: Maria de Fátima Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.301/2002 (RECURSO A ANEEL)**; Recorrente: Marcondes Chaves Benevides; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.356/2002 (RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Raimundo Coelho Filho; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.404/2002**; Reclamante: Mario Alves Augusto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: depois do voto vista do Conselheiro Jurandir Picanço acompanhando o voto do Relator, o Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**; **Pr. N^o 00.426/2002 (RECURSO)**; Recorrente: Lúcia Maria Lima Miranda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.445/2002**; Reclamante:

José Pereira da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.004/ 2003**; Reclamante: Francisco Costa Filho; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.214/2002 (RECURSO)**; Recorrente: CAGECE; Recorrido: Francisco Antônio Martins de Paula; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.220/ 2002**; Reclamante: José Maria de Sousa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.284/ 2002**; Reclamante: Ronaldo Fernandes Macedo; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.308/ 2002**; Reclamante: Janos Roven Almeida Abreu; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 40.019/2002(Termo de Falhas e Transgressões)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela **emissão do Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.332/ 2002 (RECURSO)**; Recorrente: Centro Ref. USG Med. Fetal; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.437/ 2002**; Reclamante: Danielle Gomes da Silveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.473/ 2002**; Reclamante: Gonçalo Gomes de Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.038/ 2003**; Reclamante: Francisco Augusto de Souza; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator;

Hora de Encerramento: 16:45 h.